

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.482 de 12 de julho de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.482 de 12 de julho de 2018.

Relatoria: Alexandre Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio no valor de R\$ 50.000,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 50.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

O projeto legislativo tem como objeto autorizar a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 50.000,00.

Para tanto, necessárias as seguintes considerações.

A abertura de crédito especial tem de indicar os recursos que servirão para arcar com sua abertura, sendo que o projeto indica que os mesmos são oriundos de excesso de arrecadação.

No caso, os valores são originários de Consulta Popular conforme justificativa apresentada no projeto legislativo, razão pelo qual sua adequação está presente.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Sertão Santana, 01 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

01 / 8 / 2018

HORA: 21h 05

Sec. Adm. Legislativa

Alexandre Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 2 / 8 / 2018

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Porto Alegre, 16 de julho de 2018.

Orientação Técnica IGAM nº 18.866/2018.

I. O Poder Legislativo Municipal Sertão Santana, RS, solicita orientação quanto ao Projeto de Lei nº 1.482, de 2018, que autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II. Verifica-se que o Projeto em tela cumpre os requisitos para abertura de crédito adicional especial, encontrando respaldo no art. 41, II, e art. 43, § 1º, inciso II, todos da Lei nº 4.320, de 1964.

Para fins de comprovação da fonte de recurso recomenda-se que seja anexado ao Projeto de Lei ora analisado, o comprovante da existência do excesso de arrecadação, por recurso vinculado.

Sobre o assunto, créditos adicionais, o IGAM já se pronunciou em seu Informativo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Texto 11 – Créditos Adicionais e PCASP – Novembro 2017.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 1.482, de 2018, desde que esteja acompanhado do demonstrativo que comprove o excesso de arrecadação, por vínculo de recurso.

O IGAM permanece à disposição.



Lissandra Pacheco
Contadora, CRC/RS 097.406/O-0
Consultora do IGAM



Fabiano Tronco de Vargas
Contador, CRC/SC 23.643
Consultor do IGAM